



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 46/2021

*Altera lotação de servidores públicos
municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores públicos municipais abaixo elencados, motoristas junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que passarão a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação:

I – **EDEMAR PEREIRA;**

II – **LAÉRCIO TEODORO RINCUS;**

III – **MARTA NATALINA RITA GONÇALVES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de fevereiro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

05 / 02 / 2021